

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.



ATA DA 73ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1964.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO DR. OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. ERAÍDO GUEIROS LENTE.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros General-de-Exército Antonio José de Lima Câmara, Almirante-de-Escuadra José Espindola, Tenente-Brigadeiro Vasco Alves Secco, Almirante-de-Escuadra Diogo Borges Fortes, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, e o Exmo. Sr. Ministro convocado Major-Brigadeiro Antonio Alves Cabral.

Deixou de comparecer à sessão, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Washington Vaz de Mello, com causa justificada.

Ache-se licenciado, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Tenente-Brigadeiro Alvaro Hecksher.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

Nº 27.314 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esc. José Espindola. Pacientes: José Gomes, Arlindo Quinto, Joaquim Cabral Lopes, Antonio do Nascimento e Juarez Bahia, civis. - Julgaram prejudicado, unanimemente.

Nº 27.199 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Câmara. Paciente: José de Oliveira Ramos, Gen. Médico / R/L. - Concederam a ordem, pelo voto de desempate, do Exmo. Sr. Min. Presidente, contra os votos dos Exmos Srs. Mis. Alm. Esc. Borges Fortes, Gen. Ex. Lima Brayner e Min. Conv. Dr. Waldemar Torres da Costa. (Usaram da palavra, o paciente e o Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral da Justiça Militar. Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Gen. Ex. Lima Brayner, Dr. Romeiro Neto, Maj. Brig. Alves Cabral e Alm. Esc. José Espindola, por se terem declarado impedidos).

(Cont. da ata da 73ª Sess., em 14/X/1964)

- Nº 27.291 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Alves Secco. Paciente: Americo Ferreira da Silva, civil. - Concederam a ordem, unanimemente. (Usou da palavra, o Sr. Dr. Jorge Saad, advogado do paciente)
- Nº 27.254 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: Jose Gomes Pimenta, civil. - Negaram a ordem, unanimemente. (Usaram da palavra o Sr. Dr. Jair Leonardo Lopes, Adv. do paciente, e o Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral da Justiça Militar.
- Nº 27.292 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espindola. Paciente: Edmundo da Silva Cativo, Major. - Não tomaram conhecimento, unanimemente.
- Nº 27.300 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espindola. Paciente: Lorival Eli de Oliveira ou Norival Elizio de Oliveira, civil. - Não tomaram conhecimento, por incompetencia de Justiça Militar, unanimemente.
- Nº 27.220 - Rio Grande do Norte. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj./Brig. Alves Cabral. Paciente: Antonio Elias França, civil. - Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa, que a concedia.
- Nº 27.271 - Sergipe. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: Geraldo Sampaio Maia, civil. - Julgaram prejudicado, unanimemente.
- Nº 27.290 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Paciente: Carlos Alberto Soares de Freitas, civil. - Julgaram incompetente a Justiça Militar, não tomando conhecimento, unanimemente.
- Reclamação:
- Nº 27.012 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Pacientes: Mario Lima ou Mario Soares Lima, Nemesio Sales e Luiz Marcelo Bertolo Cafe, civis. - Reclamação do advogado de Mario Lima ou Mario Soares de Lima, contra o não cumprimento do habeas-corpus concedido, julgado como novo habeas-corpus. Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa, Ten. Brig. Alves Secco e Alm. Esq. Jose Espindola, que baixavam em diligencia, para maiores esclarecimentos.
- Nº 27.088 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: Marcos Magalhães Rubinger, civil. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.284 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espindola. Paciente: Osvaldo Catan, civil. - Negaram a ordem, unanimemente.

(Cont. da ata da 73ª Sess., em 14/X/1964)

- Nº 27.279 - Ceará. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: José Moura Beleza, civil. - Julgaram prejudicado, unanimemente.
- Nº 27.260 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espíndola. Pacientes: Alcides Ribeiro Soares, Tetsuo Ohara, Sérgio Bach, Arnaldo Papa e Samuel Desotti, civis. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.020 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Paciente: Milton da Costa Oliveira, civil. - Concederam a ordem a Milton da Costa Oliveira, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Gen. Ex. Mourao Filho, Gen. Ex. Lima Brayner e Maj. Brig. Alves Cabral, que a negavam, e tomando conhecimento da Reclamação / do advogado de Camilo de Jesus Lima, Carlos Augusto / Contreiras de Almeida, Fernando Antônio Gonçalves Alcoforado, Nudd David de Castro, Otton Fernando J. de Barbosa, Ruben Dias do Nascimento, Sebastião de S. Carvalho, Wladimir V. Torres Pomar, que obtiveram habeas-Corpus, em 26/8/64, pelo não cumprimento da referida ordem, concedida pelo Tribunal. O Tribunal resolveu que o Dr. Auditor se pronuncie sobre o não cumprimento da ordem.
- Nº 27.297 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Fued Daher Saad, civil. - Negada a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa, que a concedia,
- Nº 27.307 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: Jorge Daniel de Souza Ramos, civil. - Julgaram incompetente a Justiça Militar, remetendo-se os autos ao Juiz competente, unanimemente.
- Nº 27.273 - Sergipe. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. / Paciente: Manuel Paschoal d'Avila Nabuco, civil. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.
- Nº 27.251 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: Aristobulo Oliva Boaventura da Silva, 2º Sgt. da Marinha. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.318 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Pacientes: Severino de Oliveira e Silva e Mauro Vilela, civis. - Julgaram prejudicado, unanimemente.
- Nº 27.319 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Ariovaldo Vicente, civil. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Drs. Ribeiro da Costa e Romeiro Neto, que a concediam.
- Nº 27.321 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. Borges Fortes. Paciente: Samuel Cristovam Soares, ex-Cabo da Marinha. - Negaram a ordem, unanimemente. (Usou da

(Cont. de ata da 73ª Sess., em 14/X/1964)

palavra o Sr. Dr. Alcione Vieira Pinto Barbosa, advogado do paciente).

Nº 27.268 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Alves Secco. Paciente: Teodulo Portugal, civil. - Nega - ram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa e Dr. Romeiro Neto, que a concediam.

A P E L A Ç ã O

=====

Nº 34.305 - Bahia. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Câmara. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. ^{Colante} Valde- nizo de Jesus de Souza, Soldado, condenado a 4 meses / de prisão, incurso no art. 159, do C.P.M. Apelada: A - sentença do Cons. de Justiça da 4ª Cia. de Guardas, - - Reformaram a sentença, para absolver o reu, unânime- mente. (Presidência do Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. Jo- se Espindola).

* * *

No início da sessão, o Exmo. Sr. Ministro General-de-Exército Flo- riano de Lima Brayner, pedindo a palavra, deu conhecimento ao Tri- bunal do que segue: "Telegrama - Ordem dos Advogados Brasil. Sec- ção Goiás. comunica Vossencia ordem habeas-corpus expedida Colendo Superior Tribunal Militar favor bacharel João Batista Zacarioti Vg detido 10ª Batalhão Caçadores Vg não foi cumprida Comandante aque- la Unidade Militar Vg negando-se grosseiramente energicas providen- cias Vossencia como Relator sentido fazer cessar injusta coação es- te sofrendo aquele advogado Pt. Respeitosamente Romulo Gonçalves Vg Presidente Ordem Advogados Goiás Pt" - O Tribunal aprovou a pro- posta do Relator, para que sejam solicitadas informações ao Coman- dante do 10ª B.C., autoridade coatora, e ao Sr. Dr. Auditor da 4ª R. M., sobre a pretensa recusa de cumprimento da ordem concedida.

* * *

A sessão foi encerrada com os seguintes processos em mesa:

Apelações: 34.278(LB/MR)-34.301(LB/MR)-34.273(LB/MR)-34.304(JE/MR)
34.277(AC/MR)-34.268(AS/MR)-34.281(JE/MR)-34.271(AC/RN)
34.259(AC/RC)-34.251(RC/AC)-34.244(LC/RN)-34.276(LC/RN)
34.299(LC/RN)-34.292(MR/JE)-34.270(LC/RC)-34.230(MR/AC)
34.294(LB/RN)-34.309(LB/RC)-34.267(RN/AC)-34.249(RN/AC)
34.288(JE/RC)-34.298(JE/RN)-34.312(JE/RC)-34.289(RC/BF)
34.274(AS/RC) - Embargos: 33.938(MR/AS)

Representações: 627 (MR) - 635 (MR)

Desaforamento: 148 (MR)

Recurso Criminal: 4.027 (MR)

Habeas-Corpus: Julgamentos adiados: 27.270 (MR) e 27.301 (LC).

27.222(MR)-27.035(MR)-27.302(MR)-27.316(LC)-27.285(LC)-27.305(RN)
27.320(LB)-27.313(AS)-27.216(AS)-27.212(RC)-27.310(RC)-27.209(LC)
27.255(AC)-27.333(AC)-27.287(AC)

